

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

EDITAL

Processo n. 099/2022
Credenciamento n. 008/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VIA PORTAL DE NOTÍCIAS

1. PREÂMBULO

A **Unirv – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria/Reitoria n. 1.017/2022, nos termos das disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de empresas de comunicação social via portal de notícias**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação social via Portal de Notícias, de forma contínua, com abrangência nacional, para promover a divulgação de material institucional e mercadológico das atividades desenvolvidas pela Unirv – Universidade de Rio Verde.

2.2. Baseia-se este Credenciamento nas condições acima e na impossibilidade de competição conforme dispõe o Art. 25, caput da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

2.3. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Solicitação de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declarações;
- d) Anexo IV – Minuta do Contrato.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para Credenciarem-se, os interessados deverão apresentar, **a partir da publicação até 31 de agosto de 2023**, o pedido de credenciamento e toda a documentação exigida neste Edital, na forma especificada no item 6.

3.1.1. Os documentos devem ser encaminhados para o email: iria@unirv.edu.br

3.1.2. Caso exista alguma dúvida quanto ao conteúdo documental, a prova de

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

sua autenticidade poderá ser solicitada pela CPL em momento oportuno.

3.1. Os documentos deverão estar em condições legíveis e em plena validade, sendo vedada aceitação de documentos cujo prazo esteja expirado.

3.2. Caso o credenciamento seja realizado por procuradores, estes deverão apresentar documento de identidade e instrumento público de procuração, ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, que lhes confirmem os poderes que abranjam o ato.

3.3. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seu credenciamento, sendo que a UniRV não será, em nenhum caso, responsável por esses custos.

4. DOS ESCLARECIMENTOS

4.1. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela CPL em até 48h e poderão ser realizados presencialmente, por contato telefônico 64.3620.3017, encaminhados no endereço de correio eletrônico iria@unirv.edu.br ou ainda dirigidos à **Comissão Permanente de Licitações, na sede administrativa, situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, CEP 75.901-970, Rio Verde/GO.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente credenciamento, os **interessados do ramo pertinente ao objeto deste chamamento**, legalmente constituídos e que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital.

5.2. A participação neste credenciamento implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.3. Não poderão requerer seu credenciamento as empresas que:

- forem declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;
- tenham sido impedidas de contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública do Município de Rio Verde - GO, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;
- possuírem como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor da UniRV.

6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

6.1. A Empresa interessada deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

item 3 deste edital, à Comissão Permanente de Licitações, os documentos descritos nos subitens abaixo:

6.1.1. Solicitação de Credenciamento constante do Anexo II, devidamente preenchida e assinada;

6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de provada diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

6.1.3. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ -MF**), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007;

6.1.4. Documento pessoal dos sócios ou acionistas ou dirigentes/administradores (contendo números do RG e CPF e foto);

6.1.5. Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, negativa ou equivalente, incluindo contribuições previdenciárias (**INSS**), fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF nº 358/14, Receita Federal do Brasil.

6.1.6. Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos e Dívida Ativa Negativa, ou equivalente, do Estado de Goiás;

6.1.7. Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos e Dívida Ativa Negativa, ou equivalente, do Município sede da pessoa jurídica;

6.1.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.9 Prova de inexistência de débitos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

6.1.10. Certidão Negativa de Pedido de **Falência ou Concordata**, expedido pelo Cartório Distribuidor competente da sede da pessoa jurídica, com data não

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

superior a 30 (trinta) dias corridos ou dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.1.11. Declarações relativa ao cumprimento das condições de participação (conforme ANEXO III deste Edital).

6.1.12. Tabela oficial de preços vigente, contendo os valores de divulgações.

6.1.13. **Procuração** com firma reconhecida em cartório para designação de preposto autorizado para assinar/representar a empresa solicitante do credenciamento, se for o caso.

6.1.14. Relatório em formato PDF com números de acesso do *Google Analytics* contendo os itens abaixo, no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
Sessões	número de visitas ao Portal	1.000.000
Usuários	número de usuários <u>únicos</u> que visitaram o Portal	1.000.000
Visualizações de página	número total de páginas visualizadas	1.500.000
Páginas/Sessão	número mínimo de páginas que um usuário acessa a cada visita ao Portal	1,34
Duração média da sessão	tempo médio da duração da visita do usuário	00:00:40

6.1.14.1. As quantidades descritas na tabela correspondem ao tráfego no Brasil

6.2. O ato de constituição deverá expressar objetivo social pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento.

6.3. A documentação não será recebida de forma fracionada. Constatando a ausência de algum documento, a interessada deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade;

6.4. Salvo aqueles documentos que por sua própria natureza tenham validade indeterminada, todos os demais somente serão considerados válidos se emitidos em no máximo 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data-limite para apresentação das propostas, caso não tenham prazo de validade neles consignado.

6.5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por nenhum tipo de protocolo.

7. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

7.1. A Comissão de Julgamento de Credenciamento processará a verificação da

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

documentação apresentada por cada interessado, de acordo com o estabelecido neste edital.

7.2. Do indeferimento da documentação caberá recurso previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição subscrita pelo representante da recorrente e encaminhada no endereço de correio eletrônico iria@unirv.edu.br ou entregue à na sede administrativa da UniRV situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, CEP 75.901-970, Rio Verde/GO.

7.3. Somente serão credenciadas os interessados devidamente habilitadas, que cumprirem todas as exigências contidas no Edital.

7.4. As homologações parciais serão divulgadas no sítio eletrônico da UniRV.

7.5. Os resultados de eventuais julgamentos de recursos e todas as demais comunicações de atos relacionadas a este procedimento se darão por meio de publicação no endereço www.unirv.edu.br/licitacoes.php.

8. DESCREDENCIAMENTO:

8.1. Fica permitido o descredenciamento a qualquer tempo mediante o envio de solicitação escrita à Assessoria de Comunicação da UniRV, cujo deferimento ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis.

8.1.2. A solicitação de descredenciamento não desincumbe a credenciada do cumprimento de obrigações firmadas em contrato e que estejam em execução.

8.2. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá as regras da Lei 8.666/93.

8.3. Será descredenciada, pela UniRV, a empresa que descumprir as disposições mencionadas no edital e no contrato, com a aplicação de penalidades cabíveis nos termos da Lei 8.666/93, observando o contraditório e a ampla defesa.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após análise dos documentos, pela Comissão Permanente de Licitação, o resultado será homologado por meio de Despacho emitido pelo Reitor, nos termos da Lei 8.666/1993.

10. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

10.1. As empresas estarão credenciadas por 12(doze) meses, contados à partir da data de homologação. As contratações serão realizadas em qualquer momento

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

durante esse período, conforme a necessidade da UniRV. A vigência da contratação será definida a cada termo contratual.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade das interessadas acompanharem o andamento deste credenciamento, devendo manter-se atualizadas acerca de suas publicações e demais ocorrências por meio do endereço www.unirv.edu.br/licitacoes.php.

11.2. A participação no credenciamento obriga a(s) credenciada(s) ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

11.3. É facultada à UniRV, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.4. O presente credenciamento poderá ser revogado por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos credenciados direito à indenização, de acordo com o art. 49 da Lei n. 8.666/1993.

11.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6. A(s) credenciada(s) será(ão) responsável(is) pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo, devendo atualizar os dados sempre que houver alterações.

11.7. O Credenciamento, na forma preconizada no presente Edital, somente terá eficácia se o contrato for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento deste comunicado.

11.8. Cabe à credenciada, providenciar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), do mesmo modo é de responsabilidade da empresa manter seus dados cadastrais sempre atualizados, uma vez que o endereço eletrônico (e-mail), servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa.

Rio Verde/GO, 15 de agosto de 2022.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação social via Portal de Notícias, de forma contínua, com abrangência nacional, para promover a divulgação de material institucional e mercadológico das atividades desenvolvidas pela UniRV – Universidade de Rio Verde.

1.2. Os serviços contemplam espaço para propaganda em Portal de Notícias com gerenciador de anúncios que permitam fazer escolhas de localização geográfica a serem indicados conforme Plano de Ação definido pela Assessoria de Comunicação da UniRV, de acordo com quantidades e demais condições especificadas no item 4.1.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este procedimento justifica-se pela necessidade de promover a divulgação legal ou promocional de ações, eventos culturais e científicos ou serviços prestados à comunidade, dos cursos de graduação, pós-graduação, vestibulares e de outras atividades desenvolvidas a fim de atender às necessidades da UniRV.

2.2. Apesar de ser uma Fundação Pública Municipal a UniRV se mantém com as mensalidades dos alunos. Em função do grande número de instituições de ensino superior presentes na cidade de Rio Verde e nos municípios onde a UniRV tem câmpus, é necessário ampliar a divulgação, inclusive para outros estados, visto que o vestibular de medicina, em específico, recebe candidatos de todo Brasil. Atualmente as campanhas de divulgações já são realizadas pelas redes sociais da UniRV, porém se faz necessário que a divulgação tenha um alcance maior e por diversos meios. Para isso, a veiculação das campanhas institucionais e mercadológicas da UniRV se faz importante em Portal de Notícias, ampliando o raio de alcance de divulgação atingiremos candidatos que utilizam esses meios de comunicação, fortalecendo a divulgação dos vestibulares e demais campanhas.

2.3. Todo esse trabalho de divulgação é necessário pois contribui muito no processo de captação de alunos pelos vestibulares, o que garante o ingresso de alunos nos cursos de graduação e pós-graduação, cujos pagamentos de mensalidade são a fonte de arrecadação da UniRV. Sendo assim se faz de extrema importância que a UniRV anuncie seus serviços através de Portal de Notícias para que essa divulgação seja eficiente.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

3. PRAZOS E CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIADO

3.1 O credenciamento será realizado no período estabelecido no edital. As empresas estarão credenciadas por 12(doze) meses, contados à partir da data de homologação. As contratações serão realizadas em qualquer momento durante esse período, conforme a necessidade da UniRV. A vigência da contratação será definida a cada termo contratual.

3.2 A UniRV reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pelo departamento competente.

3.3. A execução dos serviços se dará de acordo com as necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde, a qual encaminhará solicitação por meio de Planilha de Inserção (PI) especificando o que será divulgado, quais os dias, horários e quantidades de inserções.

3.4. Os serviços deverão ser executados em até 12 (doze) horas, contados a partir do recebimento da PI emitida pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) ou por quem essa determinar.

3.5 As inserções serão enviadas (nas quantidades) para as empresas legalmente credenciadas, conforme demanda e planejamento de mídia realizado pela Assessoria de Comunicação, respeitando o tipo de conteúdo, público e visualizações de páginas.

3.6 O material a ser inserido será fornecido pela Assessoria de Comunicação.

4. ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO

4.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	MÊS	1 LANDING PAGE EM SUBDIRETÓRIO MAIS 03 CALL-TO-ACTION (CTAS) MAIS SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (OTIMIZAÇÃO PARA MECANISMOS DE BUSCA) - SEO
2	02	MÊS	ARTIGOS PATROCINADOS MAIS SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (OTIMIZAÇÃO PARA MECANISMOS DE BUSCA) - SEO
3	01	MÊS	BANNER CONVERSIONAL COM 1 MILHÃO DE IMPRESSÕES DO BANNER RETÂNGULAR MÉDIO, HOME E INTERNAS E 1 MILHÃO DE IMPRESSÕES DO BANNER CABEÇALHO, HOME E INTERNAS.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

4.2. Os serviços compreendem, por parte das empresas credenciadas:

- Divulgar as ações de comunicação de interesse institucional, através de notícias relacionadas a UniRV.
- Cobertura dos eventos realizados pela UniRV com produção e redação de textos e artigos a serem publicados e colocados à disposição na rede mundial de computadores "Internet" por meio do Portal de Notícias.
- Publicação de iniciativas coletivas, cobertura fotográfica (a instituição enviará as fotos), publicação das atividades (agenda) e eventos da UniRV que são de interesse público.
- Liberação de direitos autorais para uso da UniRV e compartilhamento nas redes sociais da universidade dos conteúdos e artes produzidas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas deverão se apresentar, durante o período de vigência do credenciamento, munidas da documentação exigida em edital, a fim de solicitar o credenciamento.

5.2. Não haverá critério de seleção, todas as empresas que enviarem os documentos previstos no item 6 e ofertarem no seu portfólio os produtos descritos no item 4.1. serão credenciadas para futura Contratação.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. A Empresa interessada deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no edital, os documentos descritos nos subitens abaixo:

6.1.1. Solicitação de Credenciamento, devidamente preenchida e assinada;

6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

6.1.3. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ -MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007;

6.1.4. Documento pessoal dos sócios ou acionistas ou dirigentes/administradores (contendo números do RG e CPF e foto);

6.1.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, negativa ou equivalente, incluindo contribuições previdenciárias (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF nº 358/14, Receita Federal do Brasil.

6.1.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos e Dívida Ativa Negativa, ou equivalente, do Estado de Goiás;

6.1.7. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos e Dívida Ativa Negativa, ou equivalente, do Município sede da pessoa jurídica;

6.1.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.9. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

6.1.10. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor competente da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos ou dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.1.11. Declarações relativa ao cumprimento das condições de participação (conforme Edital).

6.1.12. Tabela oficial de preços vigente, contendo os valores de divulgações.

6.1.13. Procuração com firma reconhecida em cartório para designação de preposto autorizado para assinar/representar a empresa solicitante do credenciamento, se for o caso.

6.1.14. Relatório em formato PDF com números de acesso do *Google Analytics* contendo os itens abaixo, no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SESSÕES	NÚMERO DE VISITAS AO PORTAL	1.000.000
USUÁRIOS	NÚMERO DE USUÁRIOS ÚNICOS QUE VISITARAM O PORTAL	1.000.000
VISUALIZAÇÕES DE PÁGINA	NÚMERO TOTAL DE PÁGINAS VISUALIZADAS	1.500.000
PÁGINAS/SESSÃO	NÚMERO MÍNIMO DE PÁGINAS QUE UM USUÁRIO ACESSA A CADA VISITA AO PORTAL	1,34
DURAÇÃO MÉDIA DA SESSÃO	TEMPO MÉDIO DA DURAÇÃO DA VISITA DO USUÁRIO	00:00:40

6.1.14.1. As quantidades descritas na tabela correspondem ao tráfego no

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Estado de Goiás.

6.2. O ato de constituição deverá expressar objetivo social pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento.

6.3. A documentação não será recebida de forma fracionada. Constatando a ausência de algum documento, a interessada deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade;

6.4. Salvo aqueles documentos que por sua própria natureza tenham validade indeterminada, todos os demais somente serão considerados válidos se emitidos em no máximo 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data-limite para apresentação das propostas, caso não tenham prazo de validade neles consignado.

6.5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por nenhum tipo de protocolo.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor Ricardo Cruz Padilha, conforme determinado pela Portaria nº 570/2021.

8. PREÇO, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

8.1 A empresa deverá, no ato do credenciamento, apresentar tabela de preço vigente para o período da contratação, bem como todas as especificações dos espaços oferecidos.

8.2 O valor contratado levará em consideração o planejamento de investimento em ações de comunicação e a tabela apresentada pelas empresas interessadas.

8.3 Somente será paga e liquidada a Nota Fiscal de utilização acompanhada do Pedido de Inserção (PI) com os dias e programas divulgados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

a) Efetuar a entrega dos serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Assessoria de Comunicação ou a quem está determinar, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da UniRV, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas os serviços realizados em desconformidade com o solicitado;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da UniRV, inerentes ao objeto da presente licitação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até o **dia 15 do mês subsequente** ao que o serviço foi executado, mediante a da nota fiscal de serviços emitida pela **CONTRATADA**, apresentada juntamente com uma declaração contendo as divulgações realizadas naquele período, após devidamente atestada e comprovada pelo responsável da assessoria de imprensa da contratante, na forma estabelecida no item 4 deste termo.

10.2. Na hipótese de discordância ou qualquer outra irregularidade na apresentação da(s) fatura(s), fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas solicitadas ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à CREDENCIADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

UniRV – Universidade de Rio Verde

À Comissão Permanente de Licitação

A empresa _____ (Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n. _____, situada na _____ (endereço completo), contato telefônico _____ e-mail _____ neste ato representada por _____ inscrito no CPF n. _____ e RG nº _____ vem requerer à Comissão da UniRV - Universidade de Rio Verde seu **CREDENCIAMENTO como empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social via Portal de Notícias**, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital deste credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Obs: utilizar papel com timbre da empresa

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

CREDENCIAMENTO N. 004/2022

A empresa _____ (Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n. _____, situada na _____ (endereço completo), neste ato representada por _____ inscrito no CPF n. _____ e RG nº _____

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à exigência do art. 27, inciso V, da Lei n.8.666/1993, **não empregando menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA também, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, bem como não se acha declarada inidônea ou suspensa/impedida do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que **não possui como sócio Servidor** (ocupante de cargo efetivo, cargo ou função em comissão), **nem que tenha parentesco até o segundo grau com servidores** da UnirV.

ASSUME, por derradeiro, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações aqui declaradas.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Obs: utilizar papel com timbre da empresa

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO N° /

Credenciamento n. 008/2022

Processo n. 099/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
PORTAL DE NOTÍCIAS, COMO
SEGUE:**

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n._____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, que tem entre si, como justo e avençado, um contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de comunicação social via Portal de Notícias, de forma contínua, com abrangência nacional, para promover a divulgação de material institucional e mercadológico das atividades desenvolvidas pela UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UNID.	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VIA PORTAL DE NOTÍCIAS, DE FORMA CONTÍNUA, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL E MERCADOLÓGICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIRV.	

1.1.1. O serviço será contratado conforme valor da tabela oficial de preços vigente no momento da contratação.

1.2. O item 01 incluirá os serviços abaixo, com exposição durante 30(trinta) dias consecutivos, os quais serão solicitados conforme a necessidade da CONTRATANTE:

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

a) landing page em subdiretório mais 03 call-to-action (ctas) mais search engine optimization (otimização para mecanismos de busca) – seo;

b) artigos patrocinados mais search engine optimization (otimização para mecanismos de busca) - seo ;

c) banner conversional com 1 milhão de impressões do banner retangular médio, home e internas e 1 milhão de impressões do banner cabeçalho, home e internas;

1.3. A contratada, além dos serviços estabelecidos no item 1.2., realizará:

a) Divulgação das ações de comunicação de interesse institucional, através de notícias relacionadas a UniRV.

b) Cobertura dos eventos realizados pela UniRV com produção e redação de textos e artigos a serem publicados e colocados à disposição na rede mundial de computadores “Internet” por meio do Portal de Notícias.

f) Publicação de iniciativas coletivas, cobertura fotográfica (a instituição enviará as fotos), publicação das atividades (agenda) e eventos da UniRV que são de interesse público.

g) Liberação de direitos autorais para uso da UniRV e compartilhamento nas redes sociais da universidade dos conteúdos e artes produzidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços se dará de acordo com as necessidades da UniRV-Universidade de Rio Verde, a qual encaminhará solicitação por meio de Planilha de Inserção (PI) especificando o que será divulgado, quais os dias, horários e quantidades de inserções.

2.2. Os serviços deverão ser executados em até 12 (doze) horas, contados a partir do recebimento da PI emitida pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) ou por quem essa determinar.

2.3. As inserções serão enviadas (nas quantidades) para as empresas legalmente credenciadas, conforme demanda e planejamento de mídia realizado pela Assessoria de Comunicação, respeitando o tipo de conteúdo, público e visualizações de páginas.

2.4. A UniRV reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pelo departamento competente.

2.5. O material a ser inserido será fornecido pela Assessoria de Comunicação.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá sua vigência **partir da data de assinatura até** _____, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

3.2. O valor total deste contrato é de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO E GESTÃO

4.1. O pagamento será feito até o **dia 15 do mês subsequente** ao que o serviço foi executado, mediante a da nota fiscal de serviços emitida pela **CONTRATADA**, apresentada juntamente com uma declaração contendo as divulgações realizadas naquele período, após devidamente atestada e comprovada pelo gestor contratual.

4.2. Somente será paga e liquidada a Nota Fiscal de utilização acompanhada do Pedido de Inserção (PI) com os dias e programas divulgados.

4.3. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Ricardo Cruz Padilha**, conforme determinado pela Portaria nº 570/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. A despesa decorrente da celebração do presente contrato correrá às expensas da Dotação Orçamentária n. _____, aprovada para o exercício de _____.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Pagar o valor pactuado neste contrato após atestado o adimplemento da obrigação nos termos da Cláusula Quarta;

6.2. Encaminhar para divulgação o conteúdo das inserções mediante ordem de serviços;

6.3. Fornecer informações necessárias para realização dos serviços;

6.4. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com contrato.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Assessoria de Comunicação ou a quem esta determinar, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da UniRV, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas os serviços realizados em desconformidade com o solicitado;

7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da UniRV, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas.

7.7. A Contratada deve manter seus dados cadastrais sempre atualizados, no Certificado de Registro Cadastral (CRC), uma vez que o endereço eletrônico (e-mail), servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa.

CLÁUSULA OITAVA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. A critério da CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões do total dos serviços licitados, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO.

9.1. Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato:

9.1.1. Pela inadimplência contratual, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de multa estimada em 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato para qualquer das partes que deixar de cumprir a presente avença;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;

9.1.3. Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;

9.1.4. Desatender às determinações do servidor da **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

9.1.5. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

9.1.6. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato;

9.1.7. Por mútuo consentimento, mediante manifestação da parte interessada e com antecedência mínima de 30 (dias);

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

9.1.8. E demais motivos de rescisão prevista nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços objeto do presente contrato, em perfeita harmonia e em concordância com as Normas Técnicas.

10.2. Nos casos omissos, serão aplicadas às regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado;

10.3. Em caso algum a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros;

10.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO,

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: